INDICAÇÃO Nº 062/2011

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se calçar os três quarteirões situados no bairro Mangabeiras, neste Município, que ainda não foram pavimentados, de modo que o referido bairro venha a ficar 100 % pavimentado.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação dos moradores dos referidos trechos que encontram-se prejudicados pela não pavimentação, sofrendo com a poeira, buracos e barro no período das chuvas.

Não obstante, cabe salientar que com a realização das referidas obras o bairro ficará 100 % pavimentado, sendo que os moradores e usuários destas vias públicas merecem este benefício.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2011.

WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA
Vereador do PV